

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 17 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros **Keila Rosana Nolasco de Brito de Oliveira**, Matrícula nº 80295021, cargo: Assistente de Atividades Educacionais / ocupação: Secretária Escolar, como fiscal de contrato e **Érica Lima de Araújo Bandeira**, Matrícula nº 116055021, cargo: Assistente de Atividades Educacionais / ocupação: Assistente de Atividades Educacionais, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da **Escola Estadual Adventor Divino de Almeida**, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

| Processo nº     | Contrato | Favorecido                                 |
|-----------------|----------|--------------------------------------------|
| 29.016.847-2024 | 01/2024  | COMERCIAL K & D LTDA                       |
| 29.016.847-2024 | 02/2024  | DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA |
| 29.016.847-2024 | 03/2024  | ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA    |
| 29.016.847-2024 | 04/2024  | LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA               |
| 29.016.847-2024 | 05/2024  | BJ ALIMENTOS LTDA                          |

Campo Grande/MS, 17 de maio de maio de 2024.

Maria Cecília Rocha dos Santos Silva  
Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM)  
EE Adventor Divino de Almeida